CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/105

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Sejam tomadas as providências necessárias para a desapropriação de uma área de terra na propriedade do falecido Antonio Damasceno Loures, na parte dos fundos com o fim de ser utilizado para a construção de um Parque de Eventos a satisfazer a realização de todo tipo de shows e festas locais.

Justificativa

Nobres Vereadores.

A sugestão da área a ser desapropriada está localizada em uma posição mais estratégica, afastada do centro da cidade, e quando da realização dos eventos não vai causar perturbação e transtornos aos moradores, pois o Parque de Eventos estará posicionado em local específico para tal.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
11 de julho de 2017

Paulo Sergio - "Pelinha"